

EDITAL 003/2018
ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MINTER
EM DIREITO PELO UNICEUB/UNINOVAFAPI

*Altera o Edital s/n, de 21 de setembro de 2018,
para cancelar a terceira etapa da seleção no
Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER).*

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, com base no Regimento Geral do Centro Universitário e nas disposições legais em vigor e,

CONSIDERANDO que o número de aprovados na seleção para ingresso no Mestrado Interinstitucional em Direito UNICEUB/UNINOVAFAPI até o momento não foi suficiente para a formação de uma turma;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a terceira etapa da Seleção no Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER).

Art. 2º. Emitir a competente declaração para os alunos aprovados na fase de proficiência de línguas e na prova escrita, para que possa ser utilizada no próximo edital do MINTER da UNINOVAFAPI ou no CEUB.

Art. 3º - Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

Dr. Ricardo Assunção Viegas
Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
INSTITUTO CEUB DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - ICPD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

Seleção para ingresso no Mestrado Interinstitucional MINTER em Direito UniCEUB/UNINOVAFAPI, no primeiro semestre de 2019

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA
EM LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

ORD	CÓDIGO	NOTA
1.	3254	APROVADO
2.	2978	REPROVADO
3.	1378	APROVADO
4.	1124	REPROVADO
5.	3659	REPROVADO
6.	2689	REPROVADO
7.	3582	APROVADO
8.	3451	REPROVADO
9.	2887	REPROVADO
10.	1252	APROVADO
11.	3380	APROVADO
12.	3187	APROVADO
13.	0492	REPROVADO
14.	1410	APROVADO
15.	0837	APROVADO
16.	CPF 8603	PROFICIENCIA DEFERIDA
17.	CPF 7867	PROFICIENCIA DEFERIDA
18.	CPF 6282	PROFICIENCIA INDEFERIDA
19.	CPF 0495	PROFICIENCIA DEFERIDA
20.	CPF 8056	PROFICIENCIA DEFERIDA

Teresina, 30 de novembro de 2018

Ricardo Assunção Viegas
Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
INSTITUTO CEUB DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - ICPD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

Seleção para ingresso no Mestrado Interinstitucional MINTER em Direito UniCEUB/UNINOVAFAPI, no primeiro semestre de 2019

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA- PROVA ESCRITA

CANDIDATO	NOTA SEGUNDA ETAPA	SITUAÇÃO
0371	7,00	APROVADO
0653	4,00	REPROVADO
0759	8,75	APROVADO
0837	5,25	REPROVADO
1252	9,00	APROVADO
1378	8,00	APROVADO
1410	9,25	APROVADO
3187	9,55	APROVADO
3254	7,00	APROVADO
3380	8,50	APROVADO
3582	9,25	APROVADO

1. Informamos que devido ao não atingimento do número de aprovações necessárias para a formação de uma turma MINTER UniCEUB-UNINOVAFAPI no primeiro semestre de 2019, fica **cancelada a terceira etapa** prevista no presente edital (entrevista e apresentação do projeto);
2. Comunicamos, ademais, que os candidatos aprovados na primeira e segunda etapas poderão solicitar declaração junto ao UNINOVAFAPI, nos próximos 5 dias uteis a contar de 10.12.2019, por meio de solicitação via protocolo institucional, que poderá ser utilizada como comprovação de cumprimento dos requisitos (proficiência e prova escrita) em novo edital MINTER UniCEUB-UNINOVAFAPI, previsto para ser publicado em 2019, ou nas seleções de mestrado do UniCEUB, Brasília-DF, cujos editais sejam publicados em 2019.

Teresina, 07 de dezembro de 2018

Ricardo Assunção Viegas
Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI